



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000 - Zacarias - SP
Fone (18) 3694-8900



LEI Nº 1279/15 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICIPIO DE ZACARIAS”.

Os Vereadores que esta subscrevem usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Rua Projetada 01do Bairro Denominado “JOSÉ VERDEKIM” denominada de IRACEMA SANCHES COELHO.

Art. 2º - Fica a Rua Projetada 02 do Bairro Denominado “JOSÉ VERDEKIM” denominada de BENEDITO ELIAS DE CASTILHO.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos três (03) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015).

ARNALDO APARECIDO DIONISIO
Prefeito Municipal

AUTORIA: Vereadores:

MARINALDO ELIAS DE CASTILHO

ONIVALDO SANCHES COELHO

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILA M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica - OAB/SP - 201.043